



Prefeitura de
Porto Alegre



ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2013, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 110 de 10/11/2015.

Quadro Anexo à Portaria 110/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902835	IVANIR DA SILVA SALGADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2015
2902834	SILVIA ANDREA SILVA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2015